



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 409/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, E A EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.059.796/0001-16** com sede na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito a Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bela Vista, CEP: 68.180-430, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo, Sr. **JOSUE DOS SANTOS SOUSA**, Brasileiro, Solteiro empresário portador da cédula de Identidade nº 5593387 PC/PA e inscrito CPF/MF sob nº 872.185.932-91, residente e domiciliado na Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages Nº1030 Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, Cidade de Itaituba Estado Pará tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 011/2022/PMJ/SRP/PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para entrega dos bens descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues parceladamente, objeto do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2022/PMJ/SRP/PE**, autorizado mediante Termo de Homologação constante nos autos do referido processo, mediante os termos e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.2. Discriminação do objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.	Valor	Valor Total
				Unitário	
78	ALTERNADOR /CAMINHOETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	1	UN	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
81	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA /CAMINHOETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	1	UN	R\$ 872,90	R\$ 872,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



82	BANDEJA SUSP. INFERIOR /CAMINHOETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	1	UN	R\$ 983,90	R\$ 983,90
116	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	3	UN	R\$ 61,50	R\$ 184,50
117	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	3	UN	R\$ 54,50	R\$ 163,50
118	INDUZIDO DA BOBINA /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	1	UN	R\$ 618,50	R\$ 618,50
119	JG. PASTILHA DE FREIO /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	5	JG	R\$ 387,90	R\$ 1.939,50
120	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	1	JG	R\$ 1.793,90	R\$ 1.793,90
121	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	1	JG	R\$ 797,90	R\$ 797,90
122	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2020)	1	JG	R\$ 980,90	R\$ 980,90
123	JOGO DE REPARO DA BOMBA /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	2	JG	R\$ 928,90	R\$ 1.857,80
124	JUNTA HOMOCINÉTICA EXT. /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	1	UN	R\$ 1.755,90	R\$ 1.755,90
125	KIT EMBREAGEM /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	1	UN	R\$ 2.696,90	R\$ 2.696,90
126	LANTERNA TRASEIRA /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	2	UN	R\$ 533,90	R\$ 1.067,80
127	MANGUEIRA DO RADIADOR /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	1	UN	R\$ 799,00	R\$ 799,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



128	MOLA 2 TRASEIRA /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	2	UN	R\$ 303,90	R\$ 607,80
133	PIVO INFERIOR /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	3	UN	R\$ 160,00	R\$ 480,00
134	PIVO SUPERIOR /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	3	UN	R\$ 234,90	R\$ 704,70
135	RADIADOR /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	1	UN	R\$ 2.949,90	R\$ 2.949,90
136	RELÉ DO FAROL /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	2	UN	R\$ 67,00	R\$ 134,00
137	RELÉ DO PISCA /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	2	UN	R\$ 68,00	R\$ 136,00
138	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	2	UN	R\$ 79,90	R\$ 159,80
139	RETENTOR DA RODA TRASEIRA /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	2	UN	R\$ 84,90	R\$ 169,80
142	ROL. PINHÃO TRAS. /CAMINHONETE TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV (ANO 2010)	2	UN	R\$ 779,90	R\$ 1.559,80
172	COROA E PINHÃO TRAS. /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	1	UN	R\$ 193,00	R\$ 193,00
176	CRUZETA DO CARDAN /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	4	UN	R\$ 427,90	R\$ 1.711,60
177	EIXO BUCHA DA BANDEJA /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	1	UN	R\$ 2.190,90	R\$ 2.190,90
179	EIXO TRASEIRO /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	1	UN	R\$ 915,00	R\$ 915,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



180	FAROL COMPLETO /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	2	UN	R\$ 869,90	R\$ 1.739,80
181	FEIXE DE MOLA TRASEIRO /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	1	UN	R\$ 1.929,00	R\$ 1.929,00
182	FILTRO AR /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	4	UN	R\$ 239,90	R\$ 959,60
183	FILTRO COMBUSTÍVEL /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	6	UN	R\$ 74,00	R\$ 444,00
186	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	3	UN	R\$ 537,90	R\$ 1.613,70
189	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	1	JG	R\$ 525,90	R\$ 525,90
197	MANGUEIRA DO RADIADOR /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	1	UN	R\$ 82,78	R\$ 82,78
198	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	1	UN	R\$ 49,88	R\$ 49,88
200	PISTÃO /CAMINHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	1	UN	R\$ 577,36	R\$ 577,36
386	BOMBA HIDRAULICA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 3.983,90	R\$ 3.983,90
389	BOMBA TRANSMISSÃO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 7.632,90	R\$ 7.632,90
390	BRAÇO DE DIREÇÃO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 872,90	R\$ 1.745,80
391	BRONZINA BIELA0.25 /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	2	JG	R\$ 791,90	R\$ 1.583,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



392	BRONZINA BIELA0.50 /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	2	JG	R\$ 986,90	R\$ 1.973,80
393	BRONZINA BIELASTD /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	2	JG	R\$ 792,90	R\$ 1.585,80
394	BRONZINA MANCAL 0.25 /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	2	JG	R\$ 892,90	R\$ 1.785,80
415	DISCO FREIO CUBO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	3	UN	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00
416	EIXO VIRABREQUIM /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 9.829,20	R\$ 9.829,20
417	ESTATOR CONVERSOR TORQUE /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 1.974,90	R\$ 3.949,80
435	MANGUEIRA HIDRAULICA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	6	UN	R\$ 636,90	R\$ 3.821,40
436	MOTOR DE PARTIDA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
437	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA CONCHA /TRATOR AGRICOLA- NEW ROLLAND (TT 4030 ANO 2)	5	UN	R\$ 1.209,90	R\$ 6.049,50
482	CONJUNTO DE FREIO DIANTEIRO /TRATOR AGRICOLA- VALTRA GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D328	1	JG	R\$ 5.869,00	R\$ 5.869,00
509	CABEÇOTE DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA-VALTRA (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 9.979,70	R\$ 9.979,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



510	CAIXA SATELITE DIANT /TRATOR AGRICOLA- VALTRA (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 8.727,90	R\$ 8.727,90
511	CAIXA SATELITE TRAS /TRATOR AGRICOLA-VALTRA (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 7.862,90	R\$ 7.862,90
517	COROA E PINHAO DIANTERIA /TRATOR AGRICOLA- VALTRA (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 4.974,00	R\$ 4.974,00
518	COROA E PINHAO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- VALTRA (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 4.795,00	R\$ 4.795,00
519	CORREIA /TRATOR AGRICOLA- VALTRA (TT 4030 ANO 2018)	4	UN	R\$ 377,90	R\$ 1.511,60
520	COXIM MOTOR /TRATOR AGRICOLA- VALTRA (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 664,90	R\$ 1.329,80
531	FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE /TRATOR AGRICOLA- VALTRA (TT 4030 ANO 2018)	15	UN	R\$ 197,90	R\$ 2.968,50
532	FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO /TRATOR AGRICOLA- VALTRA (TT 4030 ANO 2018)	6	UN	R\$ 210,90	R\$ 1.265,40
533	FILTRO TRANSMISSÃO /TRATOR AGRICOLA-VALTRA (TT 4030 ANO 2018)	10	UN	R\$ 189,90	R\$ 1.899,00
535	GRUPO DE VALVULA /TRATOR AGRICOLA-VALTRA (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 9.872,90	R\$ 9.872,90
537	JG DE BICOS INJETORES /TRATOR AGRICOLA-VALTRA (TT 4030 ANO 2018)	1	JG	R\$ 15.621,00	R\$ 15.621,00
538	JG REAPARO DA CAIXA SATELITE TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- VALTRA (TT 4030 A	1	JG	R\$ 4.768,90	R\$ 4.768,90
539	JG REAPRO DA CAIXA SATELITE DIANTEIRO /TRATOR AGRICOLA- VALTRA (TT 4030 A	1	JG	R\$ 4.981,89	R\$ 4.981,89



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



581	TENSIONADOR CORREIA /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D317	1	UN	R\$ 926,54	R\$ 926,54
582	TERMINAL /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D318	3	UN	R\$ 762,90	R\$ 2.288,70
583	TERMINAL ARVORE /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D319	2	UN	R\$ 1.987,90	R\$ 3.975,80
584	TURBINA /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D320	1	UN	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00
585	VALVULA BITEL /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D321	1	UN	R\$ 3.049,21	R\$ 3.049,21
586	VALVULA DE ADMISSÃO /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D322	2	UN	R\$ 452,90	R\$ 905,80
587	VALVULA DE ESCAPE /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D323 FERGUSON GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D323	2	UN	R\$ 490,00	R\$ 980,00
588	CILINDRO MESTRE DE FREIO /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D324	1	UN	R\$ 782,90	R\$ 782,90
589	CONJUNTO DE FREIO TRAZEIRO /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D325	1	JG	R\$ 7.825,90	R\$ 7.825,90
590	CILINDRO DE FREIO TRAZEIRO /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D326	2	UN	R\$ 769,60	R\$ 1.539,20
605	BOMBA HIDRAULICA /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON(TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



606	BOMBA INJETORA /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
621	CAIXA SATELITE TRAS /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 7.872,50	R\$ 7.872,50
642	FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	6	UN	R\$ 211,90	R\$ 1.271,40
643	FILTRO TRANSMISSÃO /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	10	UN	R\$ 189,90	R\$ 1.899,00
644	FLANGE DO PINAO /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 667,90	R\$ 667,90
645	GRUPO DE VALVULA /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON(TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 9.872,90	R\$ 9.872,90
646	HELICE /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	3	UN	R\$ 997,90	R\$ 2.993,70
647	JG DE BICOS INJETORES /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	1	JG	R\$ 15.621,00	R\$ 15.621,00
648	JG REAPARO DA CAIXA SATELITE TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON (TT 4030 A	1	JG	R\$ 4.768,90	R\$ 4.768,90
649	JG REAPRO DA CAIXA SATELITE DIANTEIRO /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON (TT 4030 A	1	JG	R\$ 4.981,90	R\$ 4.981,90
681	SILENCIOSO /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 982,90	R\$ 982,90





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



682	SUORTE FILTRO COMBUSTIVEL /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	3	UN	R\$ 997,90	R\$ 2.993,70
683	TENSIONADOR CORREIA /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 872,90	R\$ 872,90
684	TERMINAL /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	4	UN	R\$ 1.986,90	R\$ 7.947,60
685	TERMINAL ARVORE /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	3	UN	R\$ 2.872,00	R\$ 8.616,00
686	TURBINA /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON (TT4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 6.781,00	R\$ 6.781,00
687	VALVULA BITEL /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON(TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 505,19	R\$ 505,19
688	VALVULA DE ADMISSÃO /TRATOR AGRICOLA-MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 475,90	R\$ 951,80
689	VALVULA DE ESCAPE /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON(TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 775,90	R\$ 1.551,80
690	CILINDROS HIDRAULICOS /TRATOR AGRICOLA- MASSEY FERGUSON (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 7.644,90	R\$ 15.289,80
691	SUORTE FILTRO COMBUSTIVEL /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D316	1	UN	R\$ 873,90	R\$ 873,90
692	TENSIONADOR CORREIA /TRATOR AGRICOLA-JOHNDEERE GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D317	1	UN	R\$ 997,90	R\$ 997,90
693	TERMINAL /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D318	3	UN	R\$ 762,90	R\$ 2.288,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



694	TERMINAL ARVORE /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEEREGL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D319	2	UN	R\$ 1.987,90	R\$ 3.975,80
695	TURBINA /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D320	1	UN	R\$ 4.980,90	R\$ 4.980,90
696	VALVULA BITEL /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D321	1	UN	R\$ 7.638,90	R\$ 7.638,90
697	VALVULA DE ADMISSÃO /TRATOR AGRICOLA-JOHN DEERE GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D322	2	UN	R\$ 452,90	R\$ 905,80
698	VALVULA DE ESCAPE /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D323	2	UN	R\$ 490,90	R\$ 981,80
699	CILINDRO MESTRE DE FREIO /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D324	1	UN	R\$ 782,90	R\$ 782,90
708	ANEL O`RING CUBO DIANTEIRO /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	8	UN	R\$ 40,00	R\$ 320,00
716	BOMBA HIDRAULICA /TRATOR AGRICOLA-JOHN DEERE(TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 3.964,90	R\$ 3.964,90
731	CAIXA SATELITE DIANT /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 8.732,90	R\$ 8.732,90
732	CAIXA SATELITE TRAS /TRATOR AGRICOLA-JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 7.873,90	R\$ 7.873,90
733	CAMISA MOTOR /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	6	UN	R\$ 492,90	R\$ 2.957,40



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



734	CARDAN COMPLETO /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	1	UM	R\$ 3.873,90	R\$ 3.873,90
735	CILINDRO HIDRUALICO DE INCLINAÇÃO DIR /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 A	1	UM	R\$ 6.832,90	R\$ 6.832,90
736	COLETOR DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA-JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	1	UM	R\$ 2.197,90	R\$ 2.197,90
737	CONJ PARAFUSO RODA TRAZ /TRATOR AGRICOLA-JOHN DEERE(TT 4030 ANO 2018)	10	UM	R\$ 97,90	R\$ 979,00
738	COROA E PINHAO DIANTERIA /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	1	UM	R\$ 4.982,90	R\$ 4.982,90
739	COROA E PINHAO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE(TT 4030 ANO 2018)	1	UM	R\$ 4.874,90	R\$ 4.874,90
740	CORREIA /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	4	UM	R\$ 397,90	R\$ 1.591,60
743	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRA /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE(TT 4030 ANO 2	2	UM	R\$ 5.982,90	R\$ 11.965,80
745	DISCO FREIO CUBO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	3	UM	R\$ 782,90	R\$ 2.348,70
746	EIXO VIRABREQUIM /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	1	UM	R\$ 9.832,90	R\$ 9.832,90
749	FILTRO AR EXTERNO /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	8	UM	R\$ 562,90	R\$ 4.503,20
758	JG DE BICOS INJETORES /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	1	JG	R\$ 15.621,10	R\$ 15.621,10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



781	RETENTOR PINO CENTRAL /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	5	UM	R\$ 391,90	R\$ 1.959,50
782	RODA DIANTEIRA /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 897,90	R\$ 1.795,80
783	ROLAMENTO ARVORE SAIDA /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 992,90	R\$ 1.985,80
784	ROLAMENTO CONVERSOR EXT /TRATOR AGRICOLA- OHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 1.009,90	R\$ 2.019,80
785	ROLAMENTO CONVERSOR INT /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 1.128,90	R\$ 2.257,80
786	ROLAMENTO CONVERSOR TORQUE /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 983,90	R\$ 1.967,80
787	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO /TRATOR AGRICOLA- JOHN DEERE (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 897,90	R\$ 1.795,80
801	TERMINAL ARVORE /TRATOR AGRICOLA- YAMAR GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D319	2	UN	R\$ 1.850,90	R\$ 3.701,80
802	TURBINA /TRATOR AGRICOLA- YAMAR GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D320	1	UN	R\$ 4.980,60	R\$ 4.980,60
803	VALVULA BITEL /TRATOR AGRICOLA- YAMAR E GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D321	1	UN	R\$ 7.520,90	R\$ 7.520,90
804	VALVULA DE ADMISSÃO /TRATOR AGRICOLA-YAMAR GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D322	2	UN	R\$ 452,60	R\$ 905,20
805	VALVULA DE ESCAPE /TRATOR AGRICOLA- YAMAR GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D323	2	UN	R\$ 490,60	R\$ 981,20
806	CILINDRO MESTRE DE FREIO /TRATOR AGRICOLA- YAMAR GL PLUS ( ANO 2018- SÉRIE D324	1	UN	R\$ 782,60	R\$ 782,60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



818	BATERIA 150 AMP /TRATOR AGRICOLA-YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 775,90	R\$ 775,90
819	BIELA DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 1.196,90	R\$ 2.393,80
820	BLOCO DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 13.455,90	R\$ 13.455,90
821	BOMBA COMBUSTIVEL /TRATOR AGRICOLA-YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 827,90	R\$ 827,90
822	BOMBA DAGUA /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 767,90	R\$ 767,90
823	BOMBA HIDRAULICA /TRATOR AGRICOLA-YAMAR(TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 3.948,90	R\$ 3.948,90
824	BOMBA INJETORA /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 9.836,90	R\$ 9.836,90
825	BOMBA OLEO MOTOR /TRATOR AGRICOLA-YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 1.397,50	R\$ 1.397,50
826	BOMBA TRANSMISSÃO /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 7.632,50	R\$ 7.632,50
827	BRAÇO DE DIREÇÃO /TRATOR AGRICOLA- YAMAR(TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 872,50	R\$ 1.745,00
828	BRONZINA BIELA0.25 /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	2	JG	R\$ 791,10	R\$ 1.582,20
829	BRONZINA BIELA0.50 /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	2	JG	R\$ 986,10	R\$ 1.972,20
830	BRONZINA BIELASTD /TRATOR AGRICOLA-YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	2	JG	R\$ 792,10	R\$ 1.584,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



831	BRONZINA MANCAL 0.25 /TRATOR AGRICOLA-YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	2	JG	R\$ 892,90	R\$ 1.785,80
832	BRONZINA MANCAL 0.50 /TRATOR AGRICOLA-YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	2	JG	R\$ 798,90	R\$ 1.597,80
833	BRONZINA MANCAL STD /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	2	JG	R\$ 798,90	R\$ 1.597,80
834	BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA /TRATOR AGRICOLA-YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	4	UN	R\$ 1.982,90	R\$ 7.931,60
835	BUCHA DE BIELA /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	2	JG	R\$ 438,90	R\$ 877,80
836	BUCHA DE COMANDO /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	2	JG	R\$ 397,90	R\$ 795,80
837	CABEÇOTE DO MOTOR /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 9.983,90	R\$ 9.983,90
838	CAIXA SATELITE DIANT /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 8.732,90	R\$ 8.732,90
839	CAIXA SATELITE TRAS /TRATOR AGRICOLA-YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 7.873,90	R\$ 7.873,90
840	CAMISA MOTOR /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	6	UN	R\$ 492,90	R\$ 2.957,40
845	COROA E PINHAO DIANTERIA /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	1	UN	R\$ 4.499,90	R\$ 4.499,90
855	FAROL FRONTAL /TRATOR AGRICOLA-YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	2	UN	R\$ 549,90	R\$ 1.099,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



856	FILTRO AR EXTERNO /TRATOR AGRICOLA- YAMAR(TT 4030 ANO 2018)	8	UN	R\$ 498,90	R\$ 3.991,20
857	FILTRO AR INTERNO /TRATOR AGRICOLA- YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	8	UN	R\$ 499,80	R\$ 3.998,40
858	FILTRO DE AR COMPLETO /TRATOR AGRICOLA-YAMAR (TT 4030 ANO 2018)	4	UN	R\$ 1.879,90	R\$ 7.519,60
1137	BANDEJA SUSP. SUPERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	10	UN	R\$ 869,00	R\$ 8.690,00
1141	BRONZINA DO ENCOSTO DA BIELA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	7	UN	R\$ 779,90	R\$ 5.459,30
1142	BRONZINA DO MANCAL /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	7	UN	R\$ 779,90	R\$ 5.459,30
1149	CAIXA DE REDUCAO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	1	UN	R\$ 10.998,70	R\$ 10.998,70
1180	JUNTA HOMOCINÉTICA INT. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	10	JG	R\$ 1.298,90	R\$ 12.989,00
1182	LANTERNA TRASEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	5	UN	R\$ 599,90	R\$ 2.999,50
1184	MOLA 2 TRASEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	5	UN	R\$ 213,90	R\$ 1.069,50
1185	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	10	UN	R\$ 328,90	R\$ 3.289,00
1186	MOTOR DE PARTIDA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	1	UN	R\$ 1.899,90	R\$ 1.899,90
1188	PISTÃO /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	10	UN	R\$ 1.299,90	R\$ 12.999,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



1189	PIVO INFERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	20	UN	R\$ 181,90	R\$ 3.638,00
1190	PIVO SUPERIOR /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	20	UN	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
1193	RELÉ DO PISCA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	5	UN	R\$ 80,90	R\$ 404,50
1194	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	20	UN	R\$ 85,90	R\$ 1.718,00
1195	RETENTOR DA RODA TRASEIRA /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	10	UN	R\$ 115,90	R\$ 1.159,00
1196	ROL. PINHÃO DIANT. /CAMIONHONETE HILLUX TOYOTA SR (ANO 2015)	5	UN	R\$ 399,80	R\$ 1.999,00
1336	BATERIA DE 100 A /CAMINHÃO PAPA LIXO	25	UN	R\$ 963,90	R\$ 24.097,50
1337	BATERIA DE 90 A /CAMINHÃO PAPA LIXO	25	UN	R\$ 799,60	R\$ 19.990,00
1338	BATERIA DE 60 A /CAMINHÃO PAPA LIXO	25	UN	R\$ 754,50	R\$ 18.862,50
1397	BICO INJETORES /ESCAVADEIRA	2	UN	R\$ 10.947,90	R\$ 21.895,80
1398	BIELA DO MOTOR /ESCAVADEIRA	2	UN	R\$ 4.982,90	R\$ 9.965,80
1399	BLOCO DO MOTOR /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 19.839,90	R\$ 19.839,90
1401	BOMBA D AGUA /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 3.977,90	R\$ 3.977,90
1431	JG DE REPAROS DOS CIL LEVANT LAMINA /ESCAVADEIRA	1	JG	R\$ 1.874,90	R\$ 1.874,90
1432	JG DE REPAROS DOS CIL MOVIMENTO LAMINA /ESCAVADEIRA	1	JG	R\$ 2.973,90	R\$ 2.973,90
1433	JG DE SAPATA DA CORRENTE /ESCAVADEIRA	1	JG	R\$ 29.748,90	R\$ 29.748,90





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



1434	JG DE SEGUIMENTOS /ESCAVADEIRA	1	JG	R\$ 4.652,90	R\$ 4.652,90
1435	JUNTA CABEÇOTE /ESCAVADEIRA	2	UN	R\$ 1.392,90	R\$ 2.785,80
1436	LAMINA /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 9.836,90	R\$ 9.836,90
1437	MOTOR DE PARTIDA /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 2.982,90	R\$ 2.982,90
1438	MOTOR HIDRAULICO /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 47.998,90	R\$ 47.998,90
1439	PINHAO LATERAL L/D /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 9.872,90	R\$ 9.872,90
1440	PINHAO LATERAL L/E /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 7.634,90	R\$ 7.634,90
1441	PISTÃO DO MOTOR /ESCAVADEIRA	3	UN	R\$ 2.873,90	R\$ 8.621,70
1442	POLIA ALTERNADOR MOTOR /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 2.986,90	R\$ 2.986,90
1443	POLIA VIRABREQUIM /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 2.983,90	R\$ 2.983,90
1444	RADIADOR /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 9.863,90	R\$ 9.863,90
1445	REPARO DO CILINDRO /ESCAVADEIRA	6	UN	R\$ 1.232,90	R\$ 7.397,40
1446	RODA GUIA L/D /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 4.988,90	R\$ 4.988,90
1447	RODA GUIA L/E /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 3.983,90	R\$ 3.983,90
1448	RODA MOTRIZ /ESCAVADEIRA	1	UN	R\$ 4.986,90	R\$ 4.986,90
1449	ROLAMENTO LATERAL /ESCAVADEIRA	2	UN	R\$ 428,90	R\$ 857,80
1680	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	1	UN	R\$ 3.049,21	R\$ 3.049,21
1700	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	1	UN	R\$ 316,27	R\$ 316,27
1705	EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	1	UN	R\$ 482,90	R\$ 482,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



1715	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	1	UN	R\$ 132,66	R\$ 132,66
1720	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	1	UN	R\$ 507,31	R\$ 507,31
1738	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	2	UN	R\$ 719,58	R\$ 1.439,16
1739	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	2	UN	R\$ 505,19	R\$ 1.010,38
2038	KIT EMBREAGEM /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	2	UN	R\$ 2.976,90	R\$ 5.953,80
2039	LANTERNA TRASEIRA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA(ANO 2015 SR2.8)	2	UN	R\$ 232,90	R\$ 465,80
2041	MOLA 2 TRASEIRA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	2	UN	R\$ 319,90	R\$ 639,80
2042	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO COMPLETO/CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.)	2	UN	R\$ 329,90	R\$ 659,80
2043	MOTOR DE PARTIDA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	1	UN	R\$ 1.991,90	R\$ 1.991,90
2044	PINO DE CENTRO TRASEIRO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	6	UN	R\$ 7,90	R\$ 47,40
2046	PIVO INFERIOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	6	UN	R\$ 188,90	R\$ 1.133,40
2047	PIVO SUPERIOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	6	UN	R\$ 198,90	R\$ 1.193,40
2048	RADIADOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	1	UN	R\$ 3.977,90	R\$ 3.977,90



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



2049	RELÉ DO FAROL /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	6	UN	R\$ 86,90	R\$ 521,40
2127	ALTERNADOR MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU(SÉRIE WA 200-5)	1	UN	R\$ 2.982,90	R\$ 2.982,90
2128	ANEL O`RING CONVERSOR TORQUE /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	5	UN	R\$ 329,90	R\$ 1.649,50
2129	ANEL O`RING CUBO DIANTEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	6	UN	R\$ 29,90	R\$ 179,40
2130	ANEL O`RING CUBO TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	6	UN	R\$ 76,90	R\$ 461,40
2131	BALANCIM DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	2	UN	R\$ 943,90	R\$ 1.887,80
2132	BATERIA 150 AMP /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIEWA 200-5)	1	UN	R\$ 986,90	R\$ 986,90
2133	BIELA DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	2	UN	R\$ 1.763,90	R\$ 3.527,80
2134	BLOCO DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	1	UN	R\$ 10.297,90	R\$ 10.297,90
2135	BOMBA COMBUSTIVEL /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	2	UN	R\$ 1.282,90	R\$ 2.565,80
2136	BOMBA DA DIRECAO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	1	UN	R\$ 6.386,90	R\$ 6.386,90
2137	BOMBA DAGUA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	1	UN	R\$ 992,90	R\$ 992,90



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



2138	BOMBA HIDRAULICA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	1	UN	R\$ 16.486,90	R\$ 16.486,90
2139	BOMBA INJETORA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	1	UN	R\$ 16.372,90	R\$ 16.372,90
2140	BOMBA OLEO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	1	UN	R\$ 1.438,90	R\$ 1.438,90
2166	CORREIA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200- 5)	2	UN	R\$ 429,90	R\$ 859,80
2167	COXIM MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	2	UN	R\$ 482,90	R\$ 965,80
2168	CRUZETA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	3	UN	R\$ 361,90	R\$ 1.085,70
2169	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	1	UN	R\$ 4.397,90	R\$ 4.397,90
2170	DENTE CONCHA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIEWA 200-5)	12	UN	R\$ 542,90	R\$ 6.514,80
2171	DISCO EIXO AVANTE /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	3	UN	R\$ 873,90	R\$ 2.621,70
2172	DISCO FREIO CUBO INTERNO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	3	UN	R\$ 981,90	R\$ 2.945,70
2173	EIXO VIRABREQUIM /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU(SÉRIE WA 200-5)	1	UN	R\$ 9.821,90	R\$ 9.821,90



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



2174	ESTATOR CONVERSOR TORQUE /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	1	UN	R\$ 872,90	R\$ 872,90
2175	FAROL FRONTAL /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	3	UN	R\$ 673,90	R\$ 2.021,70
2176	FAROL TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	2	UN	R\$ 438,90	R\$ 877,80
2177	FILTRO AR EXTERNO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU(SÉRIE WA 200-5)	6	UN	R\$ 371,90	R\$ 2.231,40
2178	FILTRO AR INTERNO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU(SÉRIE WA 200-5)	6	UN	R\$ 871,90	R\$ 5.231,40
2179	FILTRO DE AR COMPLETO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	1	UN	R\$ 2.180,90	R\$ 2.180,90
2180	FILTRO DO OLEO LUBRIF /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	11	UN	R\$ 378,90	R\$ 4.167,90
2216	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	2	UN	R\$ 497,90	R\$ 995,80
2217	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO/TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 2	2	UN	R\$ 792,90	R\$ 1.585,80
2218	ROLAMENTO LATERAL COROA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	2	UN	R\$ 488,90	R\$ 977,80
2219	ROLAMENTO PINO CENTRAL /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	2	UN	R\$ 688,90	R\$ 1.377,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



2220	ROLAMENTO TRANSMISSÃO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	2	UN	R\$ 1.282,90	R\$ 2.565,80
2241	BOMBA D'ÁGUA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 2.388,90	R\$ 2.388,90
2242	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR/MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 2.677,90	R\$ 2.677,90
2243	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 1.566,90	R\$ 1.566,90
2244	BOMBA HIDRÁULICA TRANSMISSÃO/MOTONIVELADO R CATERPILLAR	1	UN	R\$ 8.733,90	R\$ 8.733,90
2245	BOMBA HIDRÁULICA DA VENTUINA/MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 7.890,00	R\$ 7.890,00
2246	BOMBA HIDRÁULICA DO FREIO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 6.889,90	R\$ 6.889,90
2247	BOMBA INJ. COMPLETA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 24.364,90	R\$ 24.364,90
2248	BOMBA INJETORA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 17.902,90	R\$ 17.902,90
2249	BRONZINA DE BIELA 0,25 /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	2	JG	R\$ 1.788,90	R\$ 3.577,80
2250	BRONZINA DE BIELA 0,50 /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	2	JG	R\$ 1.672,90	R\$ 3.345,80
2251	BRONZINA DE BIELA STD /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	2	JG	R\$ 1.677,90	R\$ 3.355,80
2252	BRONZINA DE MANCAL 0,25 /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	2	JG	R\$ 1.344,90	R\$ 2.689,80
2253	BRONZINA DE MANCAL 0,50 /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	2	JG	R\$ 1.455,90	R\$ 2.911,80
2254	BRONZINA DE MANCAL STD /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	2	JG	R\$ 1.455,90	R\$ 2.911,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



2255	BUCHA DE BIELA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	4	UN	R\$ 765,90	R\$ 3.063,60
2256	BUCHA DE COMANDO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	3	UN	R\$ 648,90	R\$ 1.946,70
2257	CABEÇOTE DO MOTOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 12.566,90	R\$ 12.566,90
2258	CABO ACELERADOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	2	UN	R\$ 1.451,90	R\$ 2.903,80
2259	CABO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	4	UN	R\$ 1.566,90	R\$ 6.267,60
2260	CALÇO CIRCULO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	8	UN	R\$ 682,90	R\$ 5.463,20
2281	DEFLETOR CONVERSOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 2.980,90	R\$ 2.980,90
2282	DISCO DE FREIO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	16	UN	R\$ 1.388,90	R\$ 22.222,40
2283	DISCO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	18	UN	R\$ 1.283,90	R\$ 23.110,20
2284	EIXO CENTRAL DIFERENCIAL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 3.843,90	R\$ 3.843,90
2285	EIXO DO COMANDO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 5.882,90	R\$ 5.882,90
2286	EIXO TRASEIRO DO DIFERENCIAL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	4	UN	R\$ 29.883,90	R\$ 119.535,60
2287	EIXO VIRABREQUIM /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 12.983,90	R\$ 12.983,90
2288	ESFERA CILINDRO ACIONAMENTO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	13	UN	R\$ 355,90	R\$ 4.626,70
2289	FAROL E PISCA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	2	UN	R\$ 998,90	R\$ 1.997,80
2290	FILTRO AR EXTERNO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	11	UN	R\$ 348,90	R\$ 3.837,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



2291	FILTRO AR INTERNO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	11	UN	R\$ 438,90	R\$ 4.827,90
2292	FILTRO COMBUSTIVEL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	10	UN	R\$ 497,90	R\$ 4.979,00
2293	FILTRO LUBRIFICANTE /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	7	UN	R\$ 289,90	R\$ 2.029,30
2294	FILTRO TELA TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	7	UN	R\$ 498,90	R\$ 3.492,30
2295	FILTRO TRANSMISSÃO BOMBA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	6	UN	R\$ 783,90	R\$ 4.703,40
2296	GARRAFA DIREÇÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	2	UN	R\$ 9.843,90	R\$ 19.687,80
2297	JOGO DE JUNTA COMPLETO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	JG	R\$ 2.772,90	R\$ 2.772,90
2298	JOGO LAMINA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	4	JG	R\$ 4.754,90	R\$ 19.019,60
2299	JOGO VEDAÇÃO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	JG	R\$ 1.232,90	R\$ 1.232,90
2321	ROLAMENTO DIFERENCIAL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	2	UN	R\$ 983,90	R\$ 1.967,80
2322	ROLAMENTO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	2	UN	R\$ 987,90	R\$ 1.975,80
2323	TENSOR DE CORREIA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 983,90	R\$ 983,90
2324	TERMINAL DIREÇÃO L/D /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	3	UN	R\$ 982,90	R\$ 2.948,70
2325	TERMINAL DIREÇÃO L/E /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	3	UN	R\$ 883,90	R\$ 2.651,70
2326	TURBINA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 8.982,90	R\$ 8.982,90





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



2327	VALVULA DE ADMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	6	UN	R\$ 547,90	R\$ 3.287,40
2328	VALVULA DE ESCAPE /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	6	UN	R\$ 789,90	R\$ 4.739,40
2331	JOSTIK C/ CONECTOR COMPLETO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	1	UN	R\$ 1.982,90	R\$ 1.982,90
2332	ABRITOL /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 5.662,90	R\$ 5.662,90
2333	ALTERNADOR /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 2.397,90	R\$ 2.397,90
2334	ANEL AÇO TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR XCMG	13	UN	R\$ 97,90	R\$ 1.272,70
2335	ANEL ELASTICO /MOTONIVELADOR XCMG	18	UN	R\$ 197,90	R\$ 3.562,20
2336	ANEL TRAVA AÇO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR XCMG	11	UN	R\$ 154,90	R\$ 1.703,90
2337	ANEL TRAVA ELASTICO TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR XCMG	11	UN	R\$ 1.297,90	R\$ 14.276,90
2338	ANEL VEDAÇÃO O`RING TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 137,90	R\$ 137,90
2339	BALANCIM DO MOTOR /MOTONIVELADOR XCMG	6	UN	R\$ 1.297,90	R\$ 7.787,40
2340	BATERIA 150 AMP /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 982,90	R\$ 982,90
2366	CANTO DA LAMINA /MOTONIVELADOR XCMG	4	UN	R\$ 1.344,90	R\$ 5.379,60
2367	CHAPA CIRCULO /MOTONIVELADOR XCMG	6	UN	R\$ 983,90	R\$ 5.903,40
2368	CILINDRO DO LEVANTE DA LAMINA /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 9.893,90	R\$ 9.893,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



2369	CILINDRO DO MOVIMENTO DA LAMINA/MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 7.889,00	R\$ 7.889,00
2370	COMANDO HIDRAULICO /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 36.821,90	R\$ 36.821,90
2371	CONEXÃO DO BICO INJ. 1º /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 565,90	R\$ 565,90
2372	CONEXÃO DO BICO INJ. 2º /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 344,90	R\$ 344,90
2373	CONEXÃO DO BICO INJ. 3º /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 391,90	R\$ 391,90
2374	CONEXÃO DO BICO INJ. 4º /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 435,90	R\$ 435,90
2375	CONEXÃO DO BICO INJ. 5º /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 344,90	R\$ 344,90
2376	CONEXÃO DO BICO INJ. 6º /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 673,90	R\$ 673,90
2377	COROA DIFERENCIAL /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 6.783,90	R\$ 6.783,90
2378	CORREIA DO ALTERNADOR /MOTONIVELADOR XCMG	3	UN	R\$ 677,90	R\$ 2.033,70
2379	CORRENTE TANDEM /MOTONIVELADOR XCMG	5	UN	R\$ 186,90	R\$ 934,50
2380	COXIM MOTOR /MOTONIVELADOR XCMG	1	UN	R\$ 1.286,90	R\$ 1.286,90
2408	PARAFUSO FACA CENTRAL /MOTONIVELADOR XCMG	40	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
2416	REPAROS DAS GARRAFAS /MOTONIVELADOR XCMG	6	UN	R\$ 982,90	R\$ 5.897,40
2417	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR /MOTONIVELADOR XCMG	2	UN	R\$ 437,90	R\$ 875,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



2418	RETENTOR DIFERENCIAL /MOTONIVELADOR XCMG	2	UM	R\$ 372,90	R\$ 745,80
2419	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR /MOTONIVELADOR XCMG	1	UM	R\$ 497,90	R\$ 497,90
2420	RETENTOR TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR XCMG	2	UM	R\$ 471,90	R\$ 943,80
2421	ROLAMENTO CONVERSOR /MOTONIVELADOR XCMG	1	UM	R\$ 985,90	R\$ 985,90
2441	BOMBA DE ÁGUA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2 BOMBA DE COMANDO DE ALTA	1	UM	R\$ 786,90	R\$ 786,90
2442	PRESSÃO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	1	UM	R\$ 5.889,90	R\$ 5.889,90
2443	BOMBA DE ÓLEO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	1	UM	R\$ 983,90	R\$ 983,90
2444	BOMBA HIDRAULICA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	1	UM	R\$ 4.788,90	R\$ 4.788,90
2462	DENTE CONCHA RETRO DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	12	UM	R\$ 571,50	R\$ 6.858,00
2463	DENTE CONCHA RETRO TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	12	UM	R\$ 672,50	R\$ 8.070,00
2464	DIFERENCIAL TRASEIRO (PACOTE)/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	1	UM	R\$ 1.980,50	R\$ 1.980,50
2466	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	1	UM	R\$ 595,90	R\$ 595,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



2467	EMBUCHAMENTO COMPLETO DO "U"/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	1	UM	R\$ 6.681,90	R\$ 6.681,90
2468	ENGRENAGEM PLANETÁRIA E SATÉLITE/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	1	UM	R\$ 985,90	R\$ 985,90
2469	ENGRENAGEM SATÉLITE/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	2	UM	R\$ 1.281,90	R\$ 2.563,80
2470	FAROL DIANTEIRO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	2	UN	R\$ 873,90	R\$ 1.747,80
2471	FAROL TRASEIRO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	2	UN	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
2472	FILTRO DE AR /RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	7	UN	R\$ 396,90	R\$ 2.778,30
2473	FILTRO DE AR SECO COMPLETO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	1	UN	R\$ 296,90	R\$ 296,90
2474	FILTRO DIESEL/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	15	UN	R\$ 227,90	R\$ 3.418,50
2475	FILTRO HIDRÁULICO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	7	UN	R\$ 288,90	R\$ 2.022,30
2476	FILTRO LUBRIFICANTE/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	7	UN	R\$ 195,90	R\$ 1.371,30
2477	GARRAFA DA CONCHA DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT	2	UN	R\$ 7.633,90	R\$ 15.267,80
2478	GARRAFA DA CONCHA TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	2	UN	R\$ 6.829,90	R\$ 13.659,80
2479	GARRAFA DA LANÇA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	1	UN	R\$ 7.630,90	R\$ 7.630,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



2480	HÉLICE DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2	2	UN	R\$ 560,90	R\$ 1.121,80
2506	BRONZINA DE MANCAL STD/RETROESCAVADEIRA XCMG	1	JG	R\$ 970,00	R\$ 970,00
2516	CUBO DE RODA COMPLETO TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA XCMG	1	UN	R\$ 4.566,90	R\$ 4.566,90
2517	DENTE CONCHA RETRO DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA XCMG	12	UN	R\$ 436,90	R\$ 5.242,80
2518	DENTE CONCHA RETRO TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3CXT2 XCMG	12	UN	R\$ 452,90	R\$ 5.434,80
2519	DIFERENCIAL TRASEIRO (PACOTE)/RETROESCAVADEIRA XCMG	1	UN	R\$ 9.832,90	R\$ 9.832,90
2520	DISCO DE EMBREAGEM COM DESLIZANTE/RETROESCAVADEIRA XCMG	1	UN	R\$ 5.682,90	R\$ 5.682,90
2541	PISTÃO DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA	2	UN	R\$ 1.767,70	R\$ 3.535,40
2542	RADIADOR/RETROESCAVADEIRA XCMG	1	UN	R\$ 2.765,70	R\$ 2.765,70
2543	ROLAMENTO DA RODA DIR. DO MUNHÃO/RETROESCAVADEIRA XCMG	4	UN	R\$ 874,90	R\$ 3.499,60
2544	ROLAMENTO DO ALTERNADOR/RETROESCAVADEIRA XCMG	1	UN	R\$ 783,90	R\$ 783,90
2545	TURBINA DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA XCMG	1	UN	R\$ 4.894,70	R\$ 4.894,70
2546	PACOTE DE FREIO TRASEIRO COMPLETO/RETROESCAVADEIRA XCMG	1	PC	R\$ 15.430,00	R\$ 15.430,00
2548	CILINDRO MESTRE DE FREIO/RETROESCAVADEIRA XCMG	1	UN	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
2549	SEMI EIXO TRAÇÃO DIANTEIRO/RETROESCAVADEIRA XCMG	2	UN	R\$ 6.780,00	R\$ 13.560,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



VALOR TOTAL	1.796.024,64
-------------	--------------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O Contrato tem a vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.796.024,64 (um milhão setecentos e noventa e seis mil e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2022.

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.008 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 14 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração
Unidade Orçamentaria: 1401 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração
Projeto Atividade: 04.122.1011.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Agricultura e Mineração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria: 1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade: 26.451.0021.2.025 Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Urb., Transp. e Limpeza Urbana
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 150000000

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação. Caso os dados da fatura



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**



estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.5. O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos, identificada abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI.**

**CNPJ: 24.059.796/0001-16**

**INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: BANPARÁ**

**AGÊNCIA: 0038**

**CONTA CORRENTE: 415010-4**

5.6. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.7. O pagamento somente será autorizado após efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Departamento ou Setor da mesma.

5.11. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**



- 6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.
- 6.4.2. O preço do(s) serviço(s) ofertado(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.
- 6.4.3. Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.
- 6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.
- 6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 7.1. O prazo de início dos serviços da licitação será de 03 (dias) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. O produto que apresentar algum tipo de forma suspeita deverá ser substituído em até 24 (vinte) horas sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.
- 7.2. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de execução dos serviços.
- 7.3. A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

### **8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

- 8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor o **Sr. Ideglan dos Santos Silva**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato de Nº271ª/2021, anexo a este contrato.

### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 011/2022/PMJ/SRP/PE** e conforme abaixo:
- 9.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca/ fabricante, modelo.
- 9.3. A Contratada deverá Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.
- 9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.
- 9.5. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.
- 9.6. Aceitar a fiscalização do Município de Jacareacanga.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**



9.7. Substituir o produto que não atenderem as especificações.

9.8. Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

9.9. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

9.10. Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/PMJ/SRP/PE e seus anexos.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Receber o veículo e dar a aceitação no caso do veículo que atendeu as especificações deste Termo de Referência.

10.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

10.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 011/2022/PMJ/SRP/PE.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**



14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. É eleito o Foro da cidade de Jacareacanga/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jacareacanga (PA), 23 de Maio de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Responsável legal da CONTRATANTE

---

**LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16**  
**JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA**  
**CPF/MF sob nº 872.185.932-91**  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2 – Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_